

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezesete, às catorze horas e trinta minutos, em segunda convocação, no auditório da E.M.E.F. Ceciliano Abel de Almeida, situado à Rua Doutor Arlindo Sodré, nº 416, Itararé, Vitória/ES. CEP.: 29.047-500, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os membros da Federação Desportiva dos Surdos do Estado do Espírito Santo, que tem sua sede localizada na Rua Vitória, nº 17, Bela Aurora, Cariacica/ES. CEP.: 29.141-551, para debate e aprovar os seguintes temas da pauta: 1) Eleição do Novo Conselho Fiscal para o mandato de 2017-2020; 2) Eleição da nova Diretoria para o mandato de 2017-2020; 3) Apuração dos resultados; 4) Posse dos membros eleitos. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Davi Queiroz Oliveira, Membro da Comissão Eleitoral, convidando a Sra. Fabiana Ferreira da Rocha de Souza, também Membro da Comissão Eleitoral, para secretariar a sessão. O presidente e a secretária explicaram aos presentes a importância da reativação da Federação Desportiva dos Surdos do Estado do Espírito Santo (FDSB) como instrumento de organização para melhoria da qualidade de vida dos atletas surdos e da população em geral, ressaltando que suas atividades haviam sido encerradas a quase 10 anos por inúmeros motivos. O último mandado findou-se em 13/11/2008, permanecendo a até a presente data sem funcionamento. Ato contínuo, leram o Estatuto em vigor, artigo por artigo, enfatizando os objetivos da Federação, os direitos e deveres das instituições filiadas, e os órgãos existentes dentro da Federação. Após discussão de todos os artigos, a assembleia entendeu a necessidade de reativação da Federação para comunidade do Estado do Espírito Santo, aprovando sua reativação. Iniciando os trabalhos, o Presidente declarou a necessidade de convocação desta AGE para reativar a Federação Desportiva dos Surdos do Estado do Espírito Santo (FDSB), procedendo então a Eleição do Conselho Fiscal e da Diretoria para o período de 3 (três) anos, iniciando-se em 21/10/2017, com término em 20/10/2020; conforme determinado no inciso II do Artigo 18 do Estatuto em vigor. Os membros da Comissão Eleitoral foram empossados também nos moldes estabelecidos pelo Estatuto Social, ficando assim composta tal Comissão: Davi Queiroz Oliveira, Fabiana Ferreira da Rocha de Souza e Lucineia Ribeiro Batista Vieira. Foi explicado também o cronograma da Comissão Eleitoral, bem como os prazos de inscrição, apresentação de documentos, recursos e resultados de inscrições. As quatro instituições do Estado do Espírito Santo apresentaram suas documentações em dia, estando assim aptas para votação. São elas: Associação dos Surdos de Cariacica (ASC), Associação de Integração dos Surdos de Vitória (ASURVI), Associação dos Surdos de Colatina (ASURCOL) e Associação dos Surdos de Cachoeiro de Itapemirim (ASSURCI). Conforme item um, do Edital de Convocação, iniciaram a apresentação dos 8 (oito) candidatos aos cargos do Conselho Fiscal, sendo que, conforme o Estatuto em vigor, somente três serão eleitos como conselheiros fiscais e outros três como suplentes deste órgão. Os representantes das instituições do Estado do Espírito Santo depositaram suas cédulas de votos em uma caixa fechada. Passando para o item dois, houve uma única chapa para eleição da Diretoria: Evandro Telles de Oliveira Filho para Presidência e Elisângela Maria Godio Bertoli para Vice-Presidência. Essa chapa tinha o direito de 15 minutos para apresentar seus motivos de interesse a esses cargos, que inclui também 10 minutos para perguntas e dúvidas dos presentes aos candidatos da chapa. A seguir, os representantes das quatro instituições do Estado do Espírito Santo votaram em suas cédulas, depositando-as numa caixa fechada. No item três, os membros da Comissão Eleitoral foram apurando os votos para composição do Conselho Fiscal para o triênio 2017-2020, assim como o resultado da votação para chapa única à Presidência. Desta forma, os representantes das instituições do Estado do Espírito Santo, votaram para a composição dos membros eleivos do Conselho Fiscal: RONI ANTÔNIO DE CARVALHO, brasileiro, casado, Professor de Libras, portador do RG nº 1.749.106-ES, inscrito no CPF sob nº 096.202.957-22, residente e domiciliado a Escadaria Djanira N. Gonçalves, nº 10, Itararé, Vitória/ES, CEP.: 29047-060, E como membros suplentes do Conselho Fiscal: CLAUDIO ROBERTO BERTOLI, brasileiro, casado, operador de produção, portador do RG nº 142.628.557-40, residente e domiciliado a Avenida Don Pedro I, nº 56, Ulisses Guimarães, Vila Velha/ES, CEP.: 29124-262; CLAUDIO ROBERTO BERTOLI, brasileiro, casado, operador de produção, portador do RG nº 1.013.433-ES, inscrito no CPF sob nº 045.839.487-43, residente e domiciliado a Rua Allan Kardec, nº 250 - Edifício Karla - Apto.202, Bonfim, Vitória/ES, CEP.: 29047-060. E como membros suplentes do Conselho Fiscal: ADLER FELIPE LACERDA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do RG nº 49.284.122-6/SP, inscrito no CPF sob nº 390.960.058-13, residente e domiciliado a Rua Beco Aliança, nº 276, Jardim Marilândia, Vila Velha/ES, CEP.: 29112-260; GILMÁRIA NEVES DOS SANTOS DA CRUZ,

Paulo Roberto de Siqueira - Coluna ingressou na mesa para votar

Thiago Leuner - Membro da Comissão Eleitoral

Thiago Leuner - Membro da Comissão Eleitoral

Thiago Leuner - Membro da Comissão Eleitoral

Thiago Leuner - Membro da Comissão Eleitoral

Thiago Leuner - Membro da Comissão Eleitoral

Thiago Leuner - Membro da Comissão Eleitoral

Thiago Leuner - Membro da Comissão Eleitoral

Thiago Leuner - Membro da Comissão Eleitoral

Thiago Leuner - Membro da Comissão Eleitoral

Thiago Leuner - Membro da Comissão Eleitoral

Thiago Leuner - Membro da Comissão Eleitoral

Thiago Leuner - Membro da Comissão Eleitoral

Thiago Leuner - Membro da Comissão Eleitoral

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO DOS SURDOS DO BRASIL (FDSB) Nº 001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camara.gov.br/autenticidade/sob/6-identificador>

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezesete, às catorze horas e trinta minutos, em segunda convocação, no auditório da E.M.E.F. Ceciliano Abel de Almeida, situado à Rua Doutor Arlindo Sodré, nº 416, Itararé, Vitória/ES. CEP.: 29.047-500, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os membros da Federação Desportiva dos Surdos do Estado do Espírito Santo, que tem sua sede localizada na Rua Vitória, nº 17, Bela Aurora, Cariacica/ES. CEP.: 29.141-551, para debate e aprovar os seguintes temas da pauta: 1) Eleição do Novo Conselho Fiscal para o mandato de 2017-2020; 2) Eleição da nova Diretoria para o mandato de 2017-2020; 3) Apuração dos resultados; 4) Posse dos membros eleitos. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Davi Queiroz Oliveira, Membro da Comissão Eleitoral, convidando a Sra. Fabiana Ferreira da Rocha de Souza, também Membro da Comissão Eleitoral, para secretariar a sessão. O presidente e a secretária explicaram aos presentes a importância da reativação da Federação Desportiva dos Surdos do Estado do Espírito Santo (FDSB) como instrumento de organização para melhoria da qualidade de vida dos atletas surdos e da população em geral, ressaltando que suas atividades haviam sido encerradas a quase 10 anos por inúmeros motivos. O último mandado findou-se em 13/11/2008, permanecendo a até a presente data sem funcionamento. Ato contínuo, leram o Estatuto em vigor, artigo por artigo, enfatizando os objetivos da Federação, os direitos e deveres das instituições filiadas, e os órgãos existentes dentro da Federação. Após discussão de todos os artigos, a assembleia entendeu a necessidade de reativação da Federação para comunidade do Estado do Espírito Santo, aprovando sua reativação. Iniciando os trabalhos, o Presidente declarou a necessidade de convocação desta AGE para reativar a Federação Desportiva dos Surdos do Estado do Espírito Santo (FDSB), procedendo então a Eleição do Conselho Fiscal e da Diretoria para o período de 3 (três) anos, iniciando-se em 21/10/2017, com término em 20/10/2020; conforme determinado no inciso II do Artigo 18 do Estatuto em vigor. Os membros da Comissão Eleitoral foram empossados também nos moldes estabelecidos pelo Estatuto Social, ficando assim composta tal Comissão: Davi Queiroz Oliveira, Fabiana Ferreira da Rocha de Souza e Lucineia Ribeiro Batista Vieira. Foi explicado também o cronograma da Comissão Eleitoral, bem como os prazos de inscrição, apresentação de documentos, recursos e resultados de inscrições. As quatro instituições do Estado do Espírito Santo apresentaram suas documentações em dia, estando assim aptas para votação. São elas: Associação dos Surdos de Cariacica (ASC), Associação de Integração dos Surdos de Vitória (ASURVI), Associação dos Surdos de Colatina (ASURCOL) e Associação dos Surdos de Cachoeiro de Itapemirim (ASSURCI). Conforme item um, do Edital de Convocação, iniciaram a apresentação dos 8 (oito) candidatos aos cargos do Conselho Fiscal, sendo que, conforme o Estatuto em vigor, somente três serão eleitos como conselheiros fiscais e outros três como suplentes deste órgão. Os representantes das instituições do Estado do Espírito Santo depositaram suas cédulas de votos em uma caixa fechada. Passando para o item dois, houve uma única chapa para eleição da Diretoria: Evandro Telles de Oliveira Filho para Presidência e Elisângela Maria Godio Bertoli para Vice-Presidência. Essa chapa tinha o direito de 15 minutos para apresentar seus motivos de interesse a esses cargos, que inclui também 10 minutos para perguntas e dúvidas dos presentes aos candidatos da chapa. A seguir, os representantes das quatro instituições do Estado do Espírito Santo votaram em suas cédulas, depositando-as numa caixa fechada. No item três, os membros da Comissão Eleitoral foram apurando os votos para composição do Conselho Fiscal para o triênio 2017-2020, assim como o resultado da votação para chapa única à Presidência. Desta forma, os representantes das instituições do Estado do Espírito Santo, votaram para a composição dos membros eleivos do Conselho Fiscal: RONI ANTÔNIO DE CARVALHO, brasileiro, casado, Professor de Libras, portador do RG nº 1.749.106-ES, inscrito no CPF sob nº 096.202.957-22, residente e domiciliado a Escadaria Djanira N. Gonçalves, nº 10, Itararé, Vitória/ES, CEP.: 29047-060, E como membros suplentes do Conselho Fiscal: CLAUDIO ROBERTO BERTOLI, brasileiro, casado, operador de produção, portador do RG nº 142.628.557-40, residente e domiciliado a Avenida Don Pedro I, nº 56, Ulisses Guimarães, Vila Velha/ES, CEP.: 29124-262; CLAUDIO ROBERTO BERTOLI, brasileiro, casado, operador de produção, portador do RG nº 1.013.433-ES, inscrito no CPF sob nº 045.839.487-43, residente e domiciliado a Rua Allan Kardec, nº 250 - Edifício Karla - Apto.202, Bonfim, Vitória/ES, CEP.: 29047-060. E como membros suplentes do Conselho Fiscal: ADLER FELIPE LACERDA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do RG nº 49.284.122-6/SP, inscrito no CPF sob nº 390.960.058-13, residente e domiciliado a Rua Beco Aliança, nº 276, Jardim Marilândia, Vila Velha/ES, CEP.: 29112-260; GILMÁRIA NEVES DOS SANTOS DA CRUZ,

Paulo Roberto de Siqueira - Coluna ingressou na mesa para votar

Thiago Leuner - Membro da Comissão Eleitoral

Thiago Leuner - Membro da Comissão Eleitoral

Thiago Leuner - Membro da Comissão Eleitoral

Thiago Leuner - Membro da Comissão Eleitoral

Thiago Leuner - Membro da Comissão Eleitoral

Thiago Leuner - Membro da Comissão Eleitoral

Thiago Leuner - Membro da Comissão Eleitoral

Thiago Leuner - Membro da Comissão Eleitoral

Thiago Leuner - Membro da Comissão Eleitoral

Thiago Leuner - Membro da Comissão Eleitoral

Thiago Leuner - Membro da Comissão Eleitoral

Thiago Leuner - Membro da Comissão Eleitoral

Thiago Leuner - Membro da Comissão Eleitoral

Thiago Leuner - Membro da Comissão Eleitoral



Gilmaria Neves dos Santos
 Rafael da Cunha Broeze
 Guilherme Maximiano de Siqueira

Thiago Leuner - Membro da Comissão Eleitoral

Thiago Leuner - Membro da Comissão Eleitoral

Thiago Leuner - Membro da Comissão Eleitoral

Thiago Leuner - Membro da Comissão Eleitoral

Thiago Leuner - Membro da Comissão Eleitoral

056.396.777-32, brasileira, solteira, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG nº 1.685.578-ES, inscrita no CPF sob nº

residente e domiciliada a Travessa Linha da Forca II, nº 11, Cantinho do Céu, Serra/ES, CEP.: 29160-000; e GILSON MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, Aposentado, portador do RG nº 417.434-ES, inscrito no CPF sob nº 574.291.977-87, residente e domiciliado a Rua 9, nº 33, Vale da Esperança, Cariacica/ES, CEP.: 29141-035. Quanto à apuração dos resultados da eleição para Presidência, os representantes das instituições presentes votaram a favor da chapa única. O Sr. Evandro Telles de Oliveira Filho foi eleito Presidente por unanimidade. Sendo assim, após a apuração dos resultados, observando o item 4 do Edital de convocação, todos os membros do Conselho Fiscal e da Diretoria foram empossados nesta Assembleia para o mandato com vigência de 21/10/2017 até o dia 20/10/2020. Ficou assim composta a Diretoria: PRESIDENTE: EVANDRO TELLES DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, Bacharel/Licenciatura Plena de Educação Física, portador do RG nº 1.977.683-ES, inscrito no CPF sob nº 104.423.767-82, residente e domiciliado a Avenida Central, nº 290, Condomínio Ilha Bela - Torre 2 Apto. 506, Colina de Laranjeiras, Serra/ES, CEP.: 29167-114; VICE-PRESIDENTE: ELISÂNGELA MARIA GODIO BERTOLI, brasileira, casada, Professora de Libras, portadora do RG nº 1.445.355-ES, inscrita no CPF sob nº 086.206.737-50, residente e domiciliada a Rua Allan Kardec, nº 250 - Edifício Karla - Apto. 202, Bonfim, Vitória/ES, CEP.: 29047-060; DIRETOR ADMINISTRATIVO: ARNALDO ÂNGELO LINO, brasileiro, solteiro, Professor de Libras, portador do RG nº 5.769.015-MG, inscrito no CPF sob nº 983.261.806-10, residente e domiciliado a Rua da Comunidade, nº 29, Rosa da Penha - Cariacica/ES, CEP.: 29143-430; DIRETOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO: CRISANGELIS MANFRE SANTANA, brasileiro, solteiro, Professor de Libras, portador do RG nº 1.231.662-ES, inscrito no CPF sob nº 042.108.177-59, residente e domiciliado a Rua Florivaldo Caetano, nº 219, Por do Sol, Colatina/ES, CEP.: 29700-750; DIRETOR ADMINISTRATIVO: THIAGO LIMA MILANEZI, brasileiro, casado, Professor de Libras, portador do RG nº 1.789.976-ES, inscrito no CPF sob nº 100.061.007-16, residente e domiciliado a Avenida Dr. Herwan M. W., nº 281 - Bloco A - Apto. 303, Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP.: 29090-640; DIRETOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO: RAFAEL DA CUNHA BRAGA, brasileiro, casado, Professor de Matemática, portador do RG nº 1.798.023-ES, inscrito no CPF sob nº 115.769.817-46, residente e domiciliado a Rua Rio Grande do Norte, nº 2007, Edifício Costa Marina - Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP.: 29101-380; DIRETOR DE ESPORTES: GUTIERRE NASCIMENTO DE SA, brasileiro, solteiro, Estudante de Letras Libras Bacharelado, portador do RG nº 3.720.051-ES, inscrito no CPF sob nº 141.695.237-33, residente e domiciliado a Rua Colibri, nº 67, CS - Serra Dourada III - Serra/ES, CEP.: 29171-439; DIRETOR DE ESPORTES ADJUNTO: MARLON ALMEIDA CUNHA, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do RG nº 1.943.179-ES, inscrito no CPF sob nº 126.086.957-10, residente e domiciliado a Rua Maria Angélica Dias, nº 82, São Silvano, Colatina/ES, CEP.: 29703-300. Os assessores, conforme Artigo 34, parágrafo terceiro, serão de livre nomeação do presidente, conforme as necessidades da FDES. Os membros da Comissão Eleitoral agradeceram a todos os presentes pelo empenho e se despediram. Cumprida a pauta e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente AGE às dezesseis horas e trinta minutos, da qual eu, Fabiana Ferreira da Rocha de Souza, lavrei a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros eleitos.

CARTÓRIO AZEVEDO

~~FABIANA FERREIRA DA ROCHA DE SOUZA~~
Fabiana Ferreira da Rocha de Souza

CARTÓRIO AZEVEDO

~~EVANDRO TELLES DE OLIVEIRA FILHO~~
Evandro Telles de Oliveira Filho

ELISÂNGELA MARIA GODIO BERTOLI
Vice-Presidente

ARNALDO ÂNGELO LINO
Diretor Administrativo

Gutierrez Nascimento de S.

Rafael de Cunha Braga

Marcos Vinicius Santos
Marlon Almeida Cunha
Gutierrez Nascimento
Thiago Lima Milanezi
Evandro Telles de Oliveira
Zomero Soares de Oliveira

Francisco Alves de Oliveira

GILSON MOREIRA DOS SANTOS
Conselho Fiscal Suplente

ADLER FELIPE LACERDA DE OLIVEIRA
Conselho Fiscal Suplente

JORLUZIA ALVES MOREIRA
Conselho Fiscal Efetivo

MARLON ALMEIDA CUNHA
Diretor de Esportes Adjunto

RAFAEL DA CUNHA BRAGA
Diretor Financeiro Adjunto

CRISANGELIS MANFRÉ SANTANA
Diretor Administrativo Adjunto

DAVI OLIVEIROZ OLIVEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

GILMÁRIA NEVES DOS SANTOS DA CRUZ
Conselho Fiscal Suplente

CLAUDIO ROBERTO BERTOLI
Conselho Fiscal Efetivo

RONI ANTONIO DE CARVALHO
Conselho Fiscal Efetivo

GUTIERRE NASCIMENTO DE SA
Diretor de Esportes

THIAGO LIMA MILANEZI
Diretor Financeiro



ESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS
BRASIL

ESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS
BRASIL

ESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS
BRASIL

ESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS
BRASIL

RECEBIDO
CANTONIO AZEVEDO

RECEBIDO
CANTONIO AZEVEDO

est. 1000

est. 1000

Recebo
CANTONIO AZEVEDO
TABELA

RECOMENDADO POR SEBASTIÃO ALVES (LITRAS) DE FÁBIO FERREIRA DA MACHA DE SOUZA, e dou te em letras da verdade, em 11 de dezembro de 2017-11:20:52, com o nº 0049256-00

Carteira-Est., 11 de dezembro de 2017-11:20:52, com o nº 0049256-00

Seio: 021335.001708.00322, Consulte autenticidade em www.tps.br

Id 1 - Emolumentos: R\$ 2,76 Taxas: R\$ 0,7 Total: R\$ 3,46

JOSE MARCIO DOS SANTOS-ESCRIVÃO

TABELA: USRUX AZEVEDO PIOL

CANTONIO AZEVEDO - REGISTRO CIVIL E NOTAS

RUA BEL ARMINI FERRE, Nº 12, LOJA 5 - CAMPO GRANDE

CARACICA - ES - CEP 29 146-420

TELEFONE (0xx27) 3343-2146

Recebo
CANTONIO AZEVEDO
TABELA

RECOMENDADO POR SEBASTIÃO ALVES (LITRAS) DE FÁBIO FERREIRA DA MACHA DE SOUZA, e dou te em letras da verdade, em 11 de dezembro de 2017-11:14:54, com o nº 0049256-00

Carteira-Est., 11 de dezembro de 2017-11:14:54, com o nº 0049256-00

Seio: 021335.001708.00322, Consulte autenticidade em www.tps.br

Id 1 - Emolumentos: R\$ 4,99 Taxas: R\$ 1,50 Total: R\$ 6,49

JOSE MARCIO DOS SANTOS-ESCRIVÃO

TABELA: USRUX AZEVEDO PIOL

CANTONIO AZEVEDO - REGISTRO CIVIL E NOTAS

RUA BEL ARMINI FERRE, Nº 12, LOJA 5 - CAMPO GRANDE

CARACICA - ES - CEP 29 146-420

TELEFONE (0xx27) 3343-2146



FEDERAÇÃO DESPORTIVA DOS SURDOS DO ESTADO ESPIRITO SANTO - FDSES/ES

BALANÇO 2018

RECEITAS		DESPESAS	
FILIAÇÃO ANUAL DOS ASSOCIAÇÕES		CBDS	500,00
ASC	400,00	BANDEIRA	95,00
ASSURCI *	400,00	CARTÓRIO	1.173,43
ASURCOL *	400,00	CONTADOR	320,00
ASURSER	400,00	PUBLICAÇÃO	1.230,59
ASURVI *	400,00	IMPOSTO	700,00
		PAPELARIA	281,59
FILIAÇÃO ANUAL DOS SURDOATLETAS		ALIMENTAÇÃO	308,28
ASC	1.050,00	TRANSPORTE	61,51
ASSURCI	810,00	ARBITRAGEM	985,00
ASURCOL	360,00	DESPESAS ASSEMBLEIA CBDS	802,74
ASURSER	390,00	CAMISA (DIRETORIA)	300,00
ASURVI	1.410,00	BOLA	154,39
		PREMIAÇÃO	997,41
TAXA DA INSCRIÇÃO COMPETIÇÃO		ESPAÇO PARA REUNIÃO	32,50
ASC	300,00		
ASSURCI	150,00		
ASURCOL	300,00		
ASURSER	300,00		
ASURVI	300,00		
TRANSFÊRENCIAS			
ASURSER	301,00		
ASURVI	75,00		
MULTAS E PENALIDADES			
ASC	40,00		
ASSURCI	5,00		
ASURCOL	100,00		
ASURSER	5,00		
ASURVI	20,00		
DOAÇÃO			
CBDS	300,00		
DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO	811,44		
TOTAL	R\$ 9.027,44	TOTAL	R\$ 7.942,44
	R\$ 123,95		R\$ 147,95

*Depósito não identificado

CAIXA	
FDSES	R\$ 1.061,60

R\$ 1.085,00
R\$ 23,40





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Nome:	ARNALDO ANGELO LINO		
Data de Nascimento:	- NÃO INFORMADO -	CPF:	983.261.806-10
Nome do Pai:	- NÃO INFORMADO -	Nome da Mãe:	- NÃO INFORMADO -
Data de Expedição:	29/07/2020 09:58:14	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	*2018432794*	Estado Civil:	SOLT EIRO
Nacionalidade:	BRASILEIRO	RG com órgão expedidor:	5769015
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	PROFESSOR		
-- ENDEREÇO --			
Município:	CARIACICA	Bairro:	ROSA DA PENGÁ
Logradouro:	COMUNIDADE	Número:	29
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	29.143-430
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Nome:	CLAUDIO ROBERTO BERTOLI		
Data de Nascimento:	30/06/1970	CPF:	045.839.487-43
Nome do Pai:	JOSE ILHO BERTOLI	Nome da Mãe:	MARIA DA CONCEICAO JACOBSEN
Data de Expedição:	27/07/2020 17:15:38	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2018428695 *	Estado Civil:	CASADO
Nacionalidade:	BRASILEIRO	RG com órgão expedidor:	1013433
Título de Eleitor:	015263691406	Carteira Profissional:	44319 - 00011
Profissão:	AUXILIO DE PRODUÇÃO		
-- ENDEREÇO --			
Município:	VITORIA	Bairro:	BONFIM
Logradouro:	RUA ALAN KARDEC	Número:	250
Complemento:	APTO 202, EDIFICIO KARLA	CEP:	29.047-060
-- CONTATO --			
Email:	CLAUDIOROBERTOBERTOLI@HOTMAIL.COM	Telefone Fixo:	(27) 3222-0787
		Telefone Celular:	(27) 99629-5677

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Nome:	EVANDRO TELLES DE OLIVEIRA FILHO		
Data de Nascimento:	24/11/1984	CPF:	104.423.767-82
Nome do Pai:	EVANDRO TELLES DE OLIVEIRA	Nome da Mãe:	ROMILDA MARTINS TELLES
Data de Expedição:	27/07/2020 09:32:51	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2018426655 *	Estado Civil:	CASADO
Nacionalidade:	BRASILEIRO	RG com órgão expedidor:	1977683
Título de Eleitor:	026332451406	Carteira Profissional:	77798 - 00024
Profissão:	PROFESSOR		
-- ENDEREÇO --			
Município:	SERRA	Bairro:	COLINA DE LARANJEIRAS
Logradouro:	AVENIDA CENTRAL	Número:	290
Complemento:	CONDOMÍNIO ILHA BELA, TORRE 2, APT 506	CEP:	29.167-114
-- CONTATO --			
Email:	EVANDRO.PERSONAL84@GMAIL.COM	Telefone Fixo:	(27) 3066-1788
		Telefone Celular:	(27) 99527-1624

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Nome:	GILMARIA NEVES DOS SANTOS		
Data de Nascimento:	08/01/1982	CPF:	056.396.777-32
Nome do Pai:	AMARANTE FRANCISCO DOS SANTOS	Nome da Mãe:	GILZA NEVES DOS SANTOS
Data de Expedição:	28/07/2020 09:52:14	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2018429813 *	Estado Civil:	DIVORCIADO
Nacionalidade:	BRASILEIRO	RG com órgão expedidor:	1685578
Título de Eleitor:	022213641439	Carteira Profissional:	2745 - 9921
Profissão:	AUXILIO		
-- ENDEREÇO --			
Município:	SERRA	Bairro:	JARDIM TROPICAL - CARAPINA
Logradouro:	RUA CENTRAL	Número:	349
Complemento:	- <i>NÃO INFORMADO</i> -	CEP:	29.167-183
-- CONTATO --			
Email:	GILMARUA.SANTOSNEVES@GMAIL.COM	Telefone Fixo:	(27) 3222-6784
		Telefone Celular:	(27) 99694-3018

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA **NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e** **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Nome:	GILSON MOREIRA DOS SANTOS		
Data de Nascimento:	26/09/1959	CPF:	574.291.977-87
Nome do Pai:	BENIS SILVESTRE DOS SANTOS	Nome da Mãe:	ENY MOREIRA DOS SANTOS
Data de Expedição:	27/07/2020 17:45:26	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2018428790 *	Estado Civil:	CASADO
Nacionalidade:	BRASILEIRO	RG com órgão expedidor:	417434
Título de Eleitor:	009880041457	Carteira Profissional:	84334 - 331
Profissão:	APOSENTADOR		
-- ENDEREÇO --			
Município:	CARIACICA	Bairro:	VALE ESPERANÇA
Logradouro:	RUA 9	Número:	33
Complemento:	CASA	CEP:	29.141-035
-- CONTATO --			
Email:	ELISANGODIO@HOTMAIL.COM	Telefone Fixo:	(27) 3226-6787
		Telefone Celular:	(27) 99868-8799

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante, conforme o art. 8º § 2º da Resolução 121 do CNJ.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Nome:	JORLUZIA ALVES MOREIRA		
Data de Nascimento:	04/07/1991	CPF:	142.628.557-40
Nome do Pai:	JOAQUIM MOREIRA GOMES	Nome da Mãe:	LUCENY ALVES DA SILVA GOMES
Data de Expedição:	27/07/2020 16:47:46	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2018428598 *	Estado Civil:	SOLTEIRO
Nacionalidade:	BRASILEIRO	RG com órgão expedidor:	3.229.926-ES
Título de Eleitor:	031420101490	Carteira Profissional:	4643563 - 0020
Profissão:	FISIOTERAPEUTA		
-- ENDEREÇO --			
Município:	VILA VELHA	Bairro:	ULISSES GUIMARÃES
Logradouro:	AV DOM PEDRO I	Número:	56
Complemento:	CASA	CEP:	29.124-262
-- CONTATO --			
Email:	ALVESJORLUZIA@GMAIL.COM	Telefone Fixo:	(27) 3244-8038
		Telefone Celular:	(27) 99831-9326

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Nome:	MARILIA NASCIMENTO SIQUEIRA		
Data de Nascimento:	21/11/1993	CPF:	154.122.897-97
Nome do Pai:	GABRIEL SIQUEIRA	Nome da Mãe:	MARA SANDRA NASCIMENTO SIQUEIRA
Data de Expedição:	29/07/2020 08:45:31	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2018432478 *	Estado Civil:	CASADO
Nacionalidade:	BRASILEIRO	RG com órgão expedidor:	3169819
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	0660184 - 30
Profissão:	GERENTE ADMINISTRATIVO		
-- ENDEREÇO --			
Município:	CARIACICA	Bairro:	SANTANA
Logradouro:	PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK	Número:	235
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	29.154-500
-- CONTATO --			
Email:	MARILIA@ALBIAIS.COM	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	(27) 99778-5011

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Nome:	ELISANGELA MARIA GODIO BERTOLI		
Data de Nascimento:	15/12/1980	CPF:	086.206.737-50
Nome do Pai:	MIGUEL GODIO	Nome da Mãe:	LINDA ASSARI GODIO
Data de Expedição:	27/07/2020 17:03:04	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2018428656 *	Estado Civil:	CASADO
Nacionalidade:	BRASILEIRO	RG com órgão expedidor:	1445355
Título de Eleitor:	21698041406	Carteira Profissional:	85545 - 00015
Profissão:	PROFESSOR LIBRAS		
-- ENDEREÇO --			
Município:	VITORIA	Bairro:	BONFIM
Logradouro:	RUA ALAN KARDEC	Número:	250
Complemento:	APTO 202, EDIFICO KARLA	CEP:	29.047-060
-- CONTATO --			
Email:	ELISANGODIO@HOTMAIL.COM	Telefone Fixo:	(27) 3222-0787
		Telefone Celular:	(27) 99629-5675

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
ORIGINÁRIAS CÍVEIS e CRIMINAIS**

Nº da Certidão 2020.01020522

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 30/03/1989, até a presente data, exclusivamente no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede no Rio de Janeiro e jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, **que contra:**

FEDERACAO DESPORTIVA DOS SURDOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, ou vinculado ao **CNPJ: 10.385.205/0001-96**,

NADA CONSTA, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (<http://www.trf2.jus.br>);
- A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 27/07/2020 , às 09:34.

Secretaria de Atividades Judiciárias

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.385.205/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2006
NOME EMPRESARIAL FEDERACAO DESPORTIVA DOS SURDOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R NOVE	NÚMERO 33	COMPLEMENTO *****
CEP 29.141-035	BAIRRO/DISTRITO VALE ESPERANCA	MUNICÍPIO CARIACICA
UF ES	TELEFONE (27) 9527-1624/ (27) 9957-6387	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESPIRITOSANTO@CBDS.ORG.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2020** às **10:36:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MODELO DE CONTRATO

COMODATO DE IMÓVEL

Por este instrumento particular, de um lado (razão social) **FEDERAÇÃO DESPORTIVA DOS SURDOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, com sede na cidade de Cariacica, Estado de Espírito Santo, à Rua 9, nº 33, inscrita no CNPJ sob o nº **10.385.205/0001-96**, neste ato representada por Evandro Telles de Oliveira Filho, doravante denominada simplesmente COMODANTE, e, de outro lado, **GILSON MOREIRA DOS SANTOS**, com sede na cidade de Cariacica, Estado de Espírito Santo, à Rua Nove, nº 33, Vale Esperança, Cariacica, inscrita no CPF sob o nº **574.291.977-87**, doravante denominada simplesmente COMODATÁRIA, têm entre si como justo e acordado o que segue, que se obrigam a cumprir por si e seus sucessores:

1. A COMODANTE, na qualidade de legítima proprietária de um(a) imóvel comercial, cede e transfere referido bem à COMODATÁRIA, gratuitamente, a título de comodato, para fins de comercial.
2. O prazo de vigência deste contrato será de 10 meses, com início em 18/12/2020 e término em 21/10/2020.
3. O COMODANTE se obriga a zelar pela conservação do imóvel que lhe é cedido em comodato, responsabilizando-se por todos os custos com a manutenção do mesmo. Os danos advindos do mau uso ou negligência na sua conservação serão suportados pela COMODANTE que arcará com todas as despesas para a devida recuperação do bem.
4. É vedado à COMODATÁRIA sub-comodatar ou locar o bem objeto deste instrumento a terceiros, bem como ceder ou transferir o presente contrato sem prévia autorização, por escrito, da COMODANTE.
5. A COMODANTE, durante a vigência deste instrumento, responsabilizar-se-á perante terceiros por danos decorrentes de eventuais acidentes que envolvam as instalações, edificações, muros e outras benfeitorias agregadas ao imóvel, independentemente de ter ou não contratado seguro para tal fim.
6. Em caso de turbacão ou esbulho da posse do bem por atos de terceiros, a COMODATÁRIA deverá tomar as providências cabíveis a fim de cessar tais atos, bem como comunicar imediatamente tais fatos à COMODANTE.
7. O presente instrumento será considerado rescindido de pleno direito em caso de infração, por parte da COMODATÁRIA, de qualquer cláusula acordada, assegurado à COMODANTE o direito de rescindir, unilateralmente, o contrato, mediante simples comunicação, independentemente de aviso judicial ou extra-judicial.
8. Qualquer tolerância ou concessão das partes quanto ao cumprimento do disposto neste contrato constituir-se-á ato de mera liberalidade, não podendo ser considerado novação.

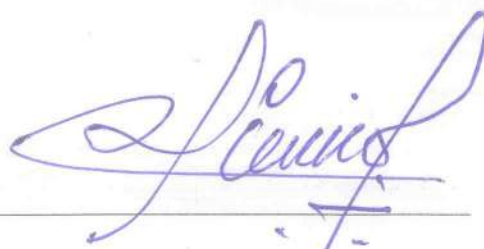
E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.



Cariacica, 19 de Dezembro de 2019

Presidente da Federação dos Surdos Desportiva

COMODANTE



Gilson Moreira dos Santos

COMODATÁRIA

Testemunhas:

1ª) Ass. _____

Nome: Elisangela Maria Godio Bertoli

RG: 1.445.355-ES

2ª) Ass. _____

Nome: Claudio Roberto Bertoli

RG: 1.013.433/ES



ARMAS DA REPÚBLICA

LISIEUX AZEVEDO PITOL

Oficiala do Registro Civil das Pessoas Naturais de Campo Grande
Tabeliã de Notas de Campo Grande, Cariacica-ES

SÉRGIO DO CARMO AZEVEDO

Substituto

Av.: Espírito Santo, 12-A, Jardim América, CEP 29.146-080, Cariacica-ES.

Tel.: (0xx27) 3226-6168

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que, sob o Nº 000201 às Fls 102- do Lº BA-0001 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 26 de maio de 1984, foi feito o casamento de **GILSON MOREIRA DOS SANTOS** e **SANDRA HELENA QUINELATO**, contraído perante digo: Pe: Giovanni Martino e as testemunhas: Esrael Moreira e Maria Frauzine Espindula.

ELE - nascido em Cachoeiro Itapemirim-ES, aos 26 de setembro de 1959, profissão aux. serigrafia, residente: J. América, neste distrito, filho de GENIS SILVESTRE DOS SANTOS e ENY MOREIRA DOS SANTOS.

ELA - nascida em Muniz Freire-ES, aos 27 de agosto de 1966, profissão industriária, residente: J. América, neste distrito, filha de INEVALDO QUINELATO e MARIA LUCIA FERREIRA QUINELATO.

Sendo que ela passou a assinar-se: **SANDRA HELENA DOS SANTOS**.

Apresentados os documentos que se refere o art. 1525 do Cód. Civil Brasileiro. Casamento realizado sob o regime de: Comunhão parcial de bens.

Observações: 2ª VIA.

O referido é verdade e dou fé.

SUCURSAL DE JARDIM AMÉRICA

Jardim América, ES, 18 de abril de 2006

Lisieux Azevedo Pitol
Tabeliã do Registro Civil

José Marcio dos Santos

Emolumentos		Valor
Certidão	: Tabela , Item , Letra:	0,00
Processamento de Dados	: Tabela 3, item IX	0,00
Busca	: Tabela 3, item IV	0,00
FARPEN	: (Lei 6.670 Ato 678/02)	0,00
FUNEPIJ	: (Lei Complementar 257/02)	0,00
	TOTAL:	0,00

Selos : Nenhum Selo
MARGARET

CARTÓRIO AZEVEDO
SUCURSAL
LISIEUX AZEVEDO PITOL - Titular
SÉRGIO DO CARMO AZEVEDO - Substituto
JOSÉ MÁRCIO DOS SANTOS - Escrivão
Campo Grande - Dist. de Itaquiari - Mun. de Cariacica
Com. Vitória - ES - Tel.: (27) 226-6168



EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
Rua Florentino Faller, 80 - 1º, 2º e 3º andar - SL. 101, 102, 201, 202, 301 e 302
Edifício Maxi I, Enseada do Suó - Vitória/ES - CEP 29050 310
CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

Instalação

185079

Conta do Mês

JULHO/2020

Dados Cadastrais		Histórico de Faturamento		
GILSON MOREIRA DOS SANTOS		Mês / Ano	kWh	R\$
RUA 9 33		07/20	79	69,41
CAIXA 02 29141 - 035 VALE DA ESPERANCA / CARIACICA		06/20	69	59,09
Cod.Fiscal Oper: 5258 Grupo/subg: B/B1 Tp.fornec.: Monofasico		05/20	116	95,18
Classe/Subclasse: RESIDENCIAL		04/20	109	92,49
Mod.Tarif.: Convencional Tensão Nominal: 127 V U.L.: B31GR52C.206		03/20	108	94,47
Descrição de Consumo		02/20	100	85,98
Medidor Leit.Atual(+) Leit.Anter(--) Const(x) Consumo(=)		01/20	113	95,39
ECH14837 Ativo kWh	8496 8417 1 79	12/19	82	72,58
		11/19	97	86,09
		10/19	95	86,72
		09/19	76	68,64
		08/19	80	73,41
		07/19	85	79,46
		06/19	88	83,20

Valores detalhados estão disponíveis em www.edponline.com.br

Dados Importantes

Leit.Anter: 02/06/2020 Leit.Atual: 03/07/2020 Emissão/ Apresentação: 03/07/2020
Prev.Prox.Leitura: 03/08/2020 Numeração: 01/07/2020 Número dias de Faturamento: 31 dias

Detalhes de Faturamento

Descrição	Quantidade	X	Tarifa (R\$)	Total R\$
Fornecimento de energia elétrica				59,09
Consumo Ativo kWh	79 kWh	X	0,52581000	41,54
Tributos	B. Cálculo	X	Alíquota	
PIS	44,32	X	1,12%	= 0,50
COFINS	44,32	X	5,16%	= 2,28
ICMS	59,09	X	25,00%	= 14,77
CONTRIBUIÇÃO DE ILUM. PÚBLICA - LEI MUNICIPAL				10,32

BANDEIRAS TARIFARIAS

BANDEIRA TARIFARIA VIGENTE PARA FATURAMENTO: VERDE

Nº dias Fat. Bandeira Verde: 31 dias (02/06/2020 a 03/07/2020)

Informações sobre sistema de bandeiras tarifárias disponível site ANEEL (www.aneel.gov.br)

Detalhes do Valor Faturado (R\$)

ENER. ELÉTRICA	TRANSMISSÃO	DISTRIBUIÇÃO	ENC. SETORIAIS	IMPOSTOS/TRIBUTOS	TOTAL
21,76	2,62	6,99	7,18	17,55	59,09

Mensagens

DEBITO AUTOMÁTICO: CONSIDERAR A CONTA QUITADA SOMENTE APOS O DEBITO EM CONTA CORRENTE.
Agradecemos a pontualidade no pagamento.

Referência para Débito Automático: 140018507927

Pagando até o vencimento evita-se multa de 2%, juros de 1% ao mês e atualização IGP-M.	Consumo Mês (kWh)	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
	79	16/07/2020	R\$ 69,41

Dados Complementares	Locais mais próximos para pagamento
CPF: 57429197787	BELLA FARMA - RUA ESPÍRITO SANTO 40

Reservado ao Fisco

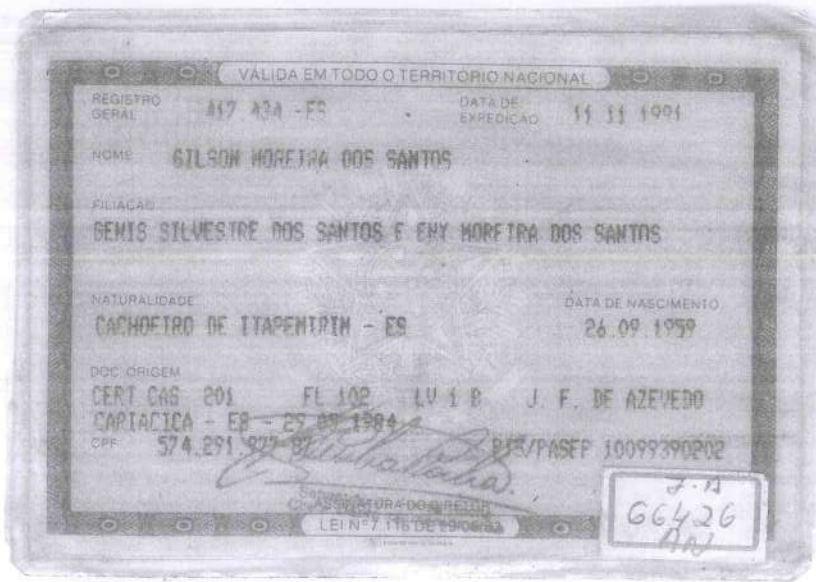
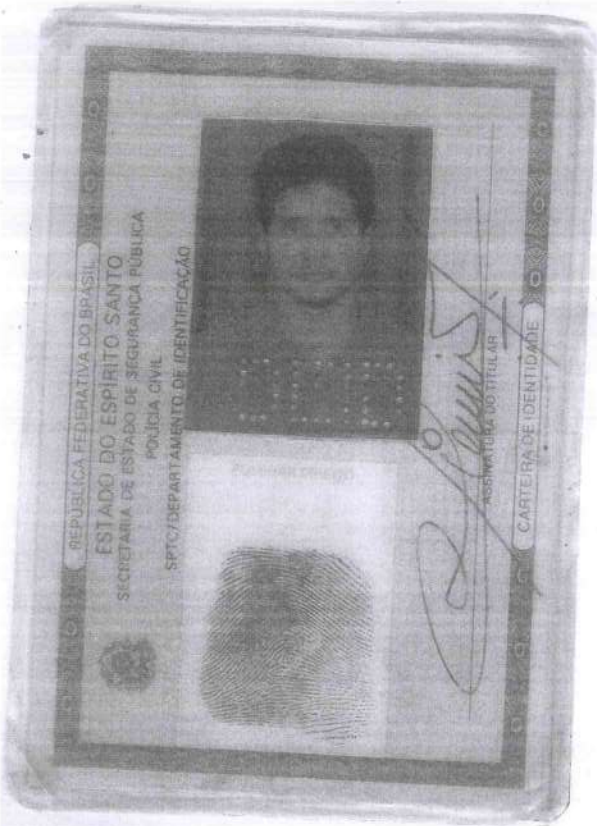
c512.9281.8d5c.69eb.ec8b.512d.fdfb.d55e
EMISSION AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL REOA N.004/2018 - PROCESSO N.81605269

Instalação	Conta do Mês	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
185079	JUL/2020	16/07/2020	R\$ 69,41

A05.191 Autenticação no verso 8496 - ** - 79 03 - 10-57
83620000000 - 5 69410051300 - 1 08038734021 - 1 40018507927 - 6

DÉBITO AUTOMÁTICO BANCÁRIO







OS ONLINE

vel acessar de maneira rápida e fácil alguns serviços que a Prefeitura de ece. São eles:

débitos;

documentos de arrecadação de impostos e taxas;

gativa de débitos municipais;

Eletrônica;

de Prestação de Serviços;

sório de funcionamento do comércio, da indústria e de serviços em geral;

infraca.es.gov.br na opção: Cidadão, IPTU, Boletins, Certidos e IPTU

WWW.CARIACICA.ES.GOV.BR

turacariacica @cariacica /prefeituracariacica



PREFEITURA DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

IPTU E TAXAS 2020

RESPONSÁVEL FISCAL

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
34251-14.07-0093-001

TIPO DE IMPOSTO
Predial

CONTRIBUINTE INEVALDO QUINELATO		CÓDIGO 09571300	
ENDEREÇO RUA 09	NÚMERO 75	COMPLEMENTO RES2 PVZ	
LOTAMENTO	BAIRRO VALE ESPERANCA	MUNICÍPIO CARIACICA	ESTADO ES
		CEP 29141-035	QUADRA 009A0033
			LOTE 0033

**Colabore para a construção de uma cidade
cada vez melhor! Pague seu IPTU!**



Prefeitura de Cariacica
Secretaria Municipal de Finanças

INSCRIÇÃO
34251-14-07-0093-001

CODIGO
09571300

VALORES DOS IMPOSTOS E TAXAS / IPTU 2020

ÁREA TERRENO	VALOR DO M² DO TERRENO	FATORES CORREÇÃO	VALOR VENAL TERRENO	ALÍQUOTA	IMPOSTO
73,98	63,63	1,8153	8.545,06	0,00	0,00
ÁREA CONSTRUÇÃO	VALOR DO M² DA CONTRUÇÃO	FATORES CORREÇÃO	VALOR VENAL CONSTRUÇÃO	ALÍQUOTA	IMPOSTO
61,60	547,22	0,5250	17.697,09	0,20	52,48
ÁREA EXCEDENTE	VALOR DO M² EXCEDENTE	FATORES CORREÇÃO	VALOR VENAL EXCEDENTE	ALÍQUOTA	IMPOSTO
		0,0000	0,00	0,00	0,00
IX EXPEDIENTE	TCRS	INSCRIÇÃO ANTERIOR	BAIRRO POT	VALE ESPERANÇAS	
	52,48	08-008-008A-0033-001			
VALOR TAXAS	VALOR IMPOSTO	VALOR PARCELA	VALOR COTA ÚNICA	VALOR IMPOSTO E TAXAS	
52,48	52,48	20,96	94,46	52,48	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

104.423.767-82

Nome

EVANDRO TELLES DE OLIVEIRA FILHO

Nascimento

24/11/1984



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310030003400300037003A005000



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suã, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Nome:	PRISCILA ANDRESSA MUZY DE ALMEIDA LAMONICA		
Data de Nascimento:	19/12/1987	CPF:	128.436.687-19
Nome do Pai:	ANDRE LUIZ SANTANA LAMONICA	Nome da Mãe:	JOELMA MUZY DE ALMEIDA
Data de Expedição:	28/07/2020 11:33:30	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2018430328 *	Estado Civil:	DIVORCIADO
Nacionalidade:	BRASILEIRO	RG com órgão expedidor:	530469224 SSP
Título de Eleitor:	030227921457	Carteira Profissional:	4190345 - 0020
Profissão:	PROFESSORA		
-- ENDEREÇO --			
Município:	VILA VELHA	Bairro:	COQUEIRAL DE ITAPARICA
Logradouro:	AVENIDA DÉLIO SILVA BRITTO	Número:	55
Complemento:	ED. ITAPÕA	CEP:	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	PRIMUZY87@GMAIL.COM	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	(27) 99921-9212

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



FEDERAÇÃO DESPORTIVA DOS SURDOS DO ESTADO ESPIRITO SANTO - FDSES/ES

BALANÇO 2019

RECEITAS		DESPESAS	
FILIAÇÃO ANUAL DOS ASSOCIAÇÕES		CBDS	1.520,00
ASC	400,00	CARTÓRIO	854,36
ASSURCI	400,00	CONTADOR	850,00
ASURCOL	400,00	PAPELARIA	196,45
ASURSER	400,00	ALIMENTAÇÃO	923,20
ASURVI	400,00	ARBITRAGEM	3.480,00
ASSURLIN	400,00	DESPESAS ASSEMBLEIA CBDS	2.606,92
FILIAÇÃO ANUAL DOS SURDOATLETAS		DESPESAS DE VIAGEM	350,00
ASC	700,00	CAMISA (Surdolimpiadas)	209,50
ASSURCI	480,00	PREMIAÇÃO	4.483,50
ASURCOL	420,00	ESPAÇO PARA REUNIÃO	27,50
ASURSER	780,00	BRINDES E HOMENAGENS	357,78
ASURVI	1.500,00	TARIFAS BANCÁRIAS	561,87
		SITE FDSES	226,00
TAXA DA INSCRIÇÃO COMPETIÇÃO			
ASC	750,00		
ASSURCI	600,00		
ASURCOL	250,00		
ASURSER	750,00		
ASURVI	850,00		
COPA SUDESTE	5.920,00		
TRANSFÊRENCIAS			
ASURSER	150,00		
ASURVI	600,00		
MULTAS E PENALIDADES			
ASC	125,00		
ASSURCI	-		
ASURCOL	10,00		
ASURSER	570,00		
ASURVI	975,00		
DOAÇÃO			
TOTAL	R\$ 17.830,00	TOTAL	R\$ 16.647,08

CAIXA	
SALDO ANTERIOR 2018	R\$ 1.061,00
SALDO ANTERIOR CAIXA 2019	R\$ 1.450,00
RECEBIMENTOS - PAGAMENTOS	R\$ 1.182,92
SALDO ATUAL BB	R\$ 3.693,92



REGISTRO
GERAL

1.977.683 -ES

DATA DE
EXPEDIÇÃO

08.12.2001

NOME

EVANDRO TELLES DE OLIVEIRA FILHO

FILIAÇÃO

EVANDRO TELLES DE OLIVEIRA E ROMILDA MARTINS TELLES

NATURALIDADE

SÃO PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO

24.11.1984

DOC. ORIGEM

CERT NASC 1223 FL 23 LV A 5 s2 R.S. ANTONIO
VITORIA - ES - 09.07.2001

CPF

Evandro Cerqueira da Silva

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

3100310030003400300037003A005000

Scanned by CamScanner

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Alexandre Dollos da Gouveia Filho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CALCOGRAFIA - BARRHOTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

**GILSON MOREIRA DOS SANTOS
SANDRA HELENA QUINELATO**

MATRÍCULA:

0215350155 1984 3 00001 102 0000201 52

NOME COMPLETO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE DOS CÔNJUGES E SUAS FILIAÇÕES

GILSON MOREIRA DOS SANTOS, nacionalidade brasileiro, , aux. serigrafia, natural de Cachoeiro Itapemirim-ES, nascido aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro (09) do ano de um mil e novecentos e cinquenta e nove (1959), filho de GENIS SILVESTRE DOS SANTOS e ENY MOREIRA DOS SANTOS.

SANDRA HELENA QUINELATO, nacionalidade brasileira, , industriária, natural de Muniz Freire-ES, nascida aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto (08) do ano de um mil e novecentos e sessenta e seis (1966), filha de INEVALDO QUINELATO e MARIA LUCIA FERREIRA QUINELATO.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO

aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro (1984)

DIA	MÊS	ANO
29	05	1984

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão parcial de bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

A noiva usará o nome de **SANDRA HELENA DOS SANTOS**

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

2ª via. Data do casamento: 26/05/1984 - (Livro BA-1, Fís 102, Nº 201)

CARTÓRIO AZEVEDO

Oficial e Tabelião: **Lisieux Azevedo Pitol**
Rua Belarmine Freire, nº 12, Lj 05, Campo Grande
CEP: 29.146-420 - Cariacica-ES
Tel. (27) 3343-2146

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Cariacica-ES, 06 de agosto de 2015.

LISIEUX AZEVEDO PITOL,
OFICIAL

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021535.NKS1505.13226

José Marcio dos Santos
Escrevente

Emolumentos: R\$ 20,68 Taxas: R\$ 5,58 Total: R\$ 26,26

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Conferido: MARCIO - _____



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

3100310030003400300037003A005000



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Nome:	LIVIA DE OLIVEIRA RESENDE		
Data de Nascimento:	18/01/1984	CPF:	101.205.707-00
Nome do Pai:	WELLINGTON MORAES RESENDE	Nome da Mãe:	MARISA CORA DE OLIVEIRA
Data de Expedição:	29/07/2020 11:32:13	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2018433327 *	Estado Civil:	SOLTEIRO
Nacionalidade:	BRASILEIRO	RG com órgão expedidor:	128254810
Título de Eleitor:	114173380396	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	PROFESSORA		
-- ENDEREÇO --			
Município:	VILA VELHA	Bairro:	RESIDENCIAL COQUEIRAL
Logradouro:	RUA COLATINA	Número:	283
Complemento:	504	CEP:	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	LIVIARESENDEEF@YAHOO.COM.BR	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	(21) 99909-5304

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.





Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica N. 049.764.765

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
 Rua Renteria Feller, 80 - 1ª, 2ª e 3ª andar - Sl. 101, 102, 201, 202, 301 e 302
 Edifício Maxxi I, Enseada do Sul - Vitória/ES - CEP 29050-310
 CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

Instalação
185079
 Unidade de Medida
JULHO/2020

Dados Cadastrais
GILSON MOREIRA DOS SANTOS
 RUA 9 33
 CAIXA 02 29141 - 035 VAI DA ESPERANCA / CARIACICA
 Cod. Fiscal Oper: 5258 Grupo/subg: B/B1 Tp. fornec.: Monofasico
 Classe/Subclasse: RESIDENCIAL
 Mod. Tarif.: Convencional Tensão Nominal: 127 V U.L.: B31CR52C 206

Histórico de Faturamento

Mês / Ano	kWh	RS
07/20	79	69,41
06/20	69	59,00
05/20	116	95,18
04/20	109	92,49
03/20	108	94,47
02/20	100	86,96
01/20	113	95,39
12/19	82	72,58
11/19	97	86,89
10/19	95	86,72
09/19	76	68,64
08/19	80	73,41
07/19	85	79,46
06/19	88	83,20

Descrição de Consumo

Medidor	Leit. Atual (+)	Leit. Anter. (-)	Const(x)	Consumo(=)
ECH14837 Ativo kWh	8496	8417	1	79

Dados Importantes
 Leit. Anter.: 02/06/2020 Leit. Atual: 03/07/2020 Emissão/ Apresentação: 03/07/2020
 Prev. Prox. Leitura: 03/08/2020 Numeração: 01/07/2020 Número dias de Faturamento: 31 dias

Detalhes de Faturamento

Descrição	Quantidade	X	Tarifa (RS)	Total RS
Fornecimento de energia elétrica				59,00
Consumo Ativo kWh	79 kWh	X	0,52561000	41,54
Tributos				
PIS	44,32	X	1,12%	= 0,50
COFINS	44,32	X	5,16%	= 2,26
ICMS	69,00	X	25,00%	= 14,77
CONTRIBUIÇÃO DE ILUM. PÚBLICA - LEI MUNICIPAL				10,32

BANDEIRAS TARIFARIAS
BANDEIRA TARIFARIA VIGENTE PARA FATURAMENTO: VERDE
 N° dias Fat. Bandeira Verde: 31 dias (02/06/2020 a 03/07/2020)
 Informações sobre sistema de bandeiras tarifárias disponível site ANEEL (www.aneel.gov.br)

Detalhes do Valor Faturado (RS)

ENER. ELÉTRICA	TRANSMISSÃO	DISTRIBUIÇÃO	ENC. SETORIAIS	IMPOSTOS/TRIBUTOS	TOTAL
21,76	2,62	9,99	7,18	17,55	59,09

Mensagens
 DEBITO AUTOMÁTICO: CONSIDERAR A CONTA QUITADA SOMENTE APÓS O DEBITO EM CONTA CORRENTE.
 Agradecemos a pontualidade no pagamento.

Referência para Débito Automático: 140018507927

Pagando até o vencimento evita-se multa de 2% - Juros de 1% ao mês e atualização IGP-M.	Consumo Mês (kWh)	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
	79	16/07/2020	RS 69,41

Dados Complementares
 B-LLA-FARMA
 CPF: 57429197707
 Local mais próximo para pagamento
 RUA ESPÍRITO SANTO 46

Reservado ao Fisco
 c512.9281.8d5c.69eb.ec8b.512d.fdfb.d55e
 EMISSÃO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL REGA N 004/2018 - PROCESSO N 81605269

Instalação	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
185079	16/07/2020	RS 69,41





PREFEITURA DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

RESPONSÁVEL FISCAL

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
 34251-14-07-0093-001

TIPO DE IMPOSTO
 Predial

IPTU E TAXAS 2020

CONTRIBUINTE
 INEVALDO QUINELATO

Código
 09571300

ENDEREÇO
 RUA 09

NÚMERO
 75

COMPLEMENTO
 RES2 PV2

LOTAMENTO

BAIRRO
 VALE ESPERANCA

MUNICÍPIO
 CARIACICA

ESTADO
 ES

CEP
 29141-035

QUADRA
 008A0033

LOTE
 0033

**Colabore para a construção de uma cidade
 cada vez melhor! Pague seu IPTU!**

Indústria e de serviços em geral:
 OV.BR
 /prefeituracariacica

Outros serviços que a Prefeitura de

e taxas:

